

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E INFORMAÇÕES
EDUCACIONAIS

PORTARIA nº 1455/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 102 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir de 27 de junho de 2022, a mudança de prédio da EE João dos Santos, de Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio, da Av. Eduardo Magalhães s/nº, B. Centro, em São João Del Rei, para a Av. Leite de Castro nº 1001, B. Fábricas, no mesmo município.
SRE – São João Del Rei

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 18/11/2022